



RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N. 0005/2014.

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão que será responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade de Brasília (PDTI) 2014/2017.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Resolução da Reitoria n. 0057/2013, de 18/4/2013, e em cumprimento dos dispositivos da IN SLTI/MP 04 de 12/11/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013-2015 para a Administração Pública Federal, Direta, Autárquica e fundacional,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar o funcionamento da Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI-2014/2017 por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.
- Art. 2º Designar o servidor Antônio Márcio Lopes Bezerra (DPO) para substituir o servidor Jorge Rodrigues Lima (DPO), ficando a comissão de elaboração do PDTI com a seguinte composição:
- I Jorge Henrique C. Fernandes (CPD) – Presidente;
 - II José Carlos G. Pena (CPD) – 1º Secretário;
 - III Wellington Ferreira (CPD) – 2º Secretário;
 - IV Leonardo Lazarte (MAT) – Membro;
 - V Cynthia Roncaglio (ARQUIVO CENTRAL) – Membro;
 - VI Antônio Márcio Lopes Bezerra (DPO) – Membro;
 - VII Fernando Molina (SECOM) – Membro.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 05 de setembro de 2014.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor e Presidente do Comitê de TI